



## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Acaraú, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de **Dispensa de Licitação nº 3006.02/2020**, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, amparada no inciso II, do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, alterada pela Medida Provisória nº. 961/2020 de 6 de maio de 2020, para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA NO APOIO TÉCNICO AO FISCAL DE CONTRATO PARA ASSISTIR E SUBSIDIAR DE INFORMAÇÕES PERTINENTES A ESSA ATRIBUIÇÃO, CONFORME ART. 67º DA LEI FEDERAL 8.666/93, DESTINADO AO GABINETE DO PREFEITO DESTE MUNICÍPIO.**

O valor dos serviços importa na quantia global de **R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).**

Assim, a Presidente da Comissão de Licitação vem comunicar o Sr. Chefe de Gabinete do Prefeito deste município, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Acaraú/CE, 01 de julho de 2020.

**Ana Flávia Teixeira**

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO